

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.**

O Município de Palmeira dos Índios/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 2.123/2021 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.273.251/0001-88, com sede na Rua Doutor Aristeu Arruda, 565, bairro Paraíso, CEP: 57602-000, Palmeira dos Índios/AL, por intermédio de seu(sua) representante legal, Eroneide de Araújo Santana, inscrita no CPF sob o nº 957.708.604-72, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

- 1.1. Pelo presente, fica o(a) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ sob nº 45.273.251/0001-88, CREDENCIADA(O) pelo Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.
- 1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento 002/2025.
- 1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.
- 1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo de período de 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

- 2.1 – Fica eleito o foro da comarca do Município de Palmeira dos Índios/AL para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2.2 – E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Palmeira dos Índios/AL, 31 de outubro de 2025

Zoé Duarte Feitosa Barros
Portaria Nº 006/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Zoé Duarte Feitosa Barros
Secretária

Eroneide de Araújo Santana
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ sob n.º 45.273.251/0001-88
Credenciada